



# **Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**

Abril 2026

## ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Da Metodologia .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Execução das medidas preventivas e corretivas.....</b>	<b>5</b>
<b>3. CONCLUSÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>7</b>

## 1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi instituído, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro (doravante DL 109-E/2021), o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em cumprimento do referido diploma a Decorgel implementou em setembro de 2024 o seu primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual em abril de 2025 já se encontrava totalmente implementado (ver Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de Abril 2025).

A total implementação e cumprimento de todos os instrumentos em vigor até à data, no âmbito do presente regime, nomeadamente o Código de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos, o Canal de denúncias e a Formação e Comunicação, bem como a ausência de registos de deteção de quaisquer irregularidades está, também, bem evidenciada quer no Relatório de Avaliação Intercalar de Outubro de 2025 quer nos restantes relatórios mensais.

Não obstante todo o cumprimento acima referido e atendendo à recente aquisição da Decorgel por parte do Grupo Credin Portugal que integra o grupo multinacional de empresas ORKLA, cuja casa mãe é a ORKLA ASA, sediada em Oslo, Noruega, a Decorgel procedeu à revisão do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de modo a ir de encontro às novas políticas do Grupo e poder implementar e beneficiar das ferramentas já existentes e disponíveis a todas as empresas da ORKLA.

Esta revisão datada de 30/03/2026, alterou e revogou todos os documentos até então em vigor sobre esta matéria e estabeleceu um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do qual fazem parte integrante: a Lista de Crimes e Infrações; as Atividades e Situações de Risco; o Código de Conduta; o Procedimento do Canal de Denúncias; o Plano de Formação e a Política Anticorrupção.

No âmbito da aplicação e monitorização da execução do PPR, o Responsável pelo Cumprimento Normativo da Decorgel elaborou o presente relatório de avaliação anual, o qual tem como principal objetivo apresentar uma quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas bem como a sua eficácia e a previsão da sua plena implementação, para além da identificação de todas e quaisquer propostas de melhoria contínua.

## 2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

### 2.1 Da Metodologia

De forma a dar cumprimento ao previsto no RGPC, procedeu-se à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o seu grau de execução/implementação. Esta análise teve igualmente como objetivo verificar, para as medidas não implementadas, qual a previsão da plena implementação das mesmas.

De referir que nos termos já referidos no enquadramento, o Plano em vigor até março de 2026 já se encontrava, há algum tempo, totalmente implementado e cumprido, importando agora avaliar o grau de implementação e cumprimento do novo Plano em vigor.

O grau de execução /implementação das medidas preventivas e corretivas foi apurado de acordo com a seguinte classificação:

- **implementada:** a medida foi executada;
- **em curso:** estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução da medida;
- **não implementada:** a medida ainda não foi executada.

No ponto abaixo são apresentadas as medidas preventivas e corretivas identificadas, com informação do respetivo grau de execução/implementação.

## 2.2 Execução das medidas preventivas e corretivas

Tendo por base o acompanhamento da implementação do primeiro plano em vigor, foi possível verificar que a Decorgel foi capaz de implementar todas as medidas preventivas e corretivas para mitigação das situações de risco identificadas.

Importa, nesta nova fase da empresa, decorrente da integração no atual grupo multinacional, ser capaz de manter a exigência e implementar todas as medidas identificadas pelo grupo e partilhar de todas as suas políticas de boa conduta.

Assim, embora a aprovação do novo Plano e sua implementação sejam ainda muito recentes, procedemos à quantificação do atual grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas e à previsão da sua plena implementação, conforme tabela abaixo.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E/OU CORECTIVAS	NORMATIVO INTERNO	STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Preventivas:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Alinhamento de critérios e princípios previstos na política adotada para processo de compras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orkla Supplier Portal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Segregação na restrição de acessos e poderes para movimentação de contas bancárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estatutos da empresa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprovação de despesas suportadas pelos colaboradores por supervisor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Norma de Procedimentos- Autorização de Despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dezembro/2026</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Formação sobre ética e integridade, conflitos de interesses e riscos de corrupção e infrações conexas e branqueamento de capitais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Plano de Formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<b>Corretivas:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adoção de questionário com informação relevante sobre o cliente / fornecedor com Informação geral de identificação e registo, pessoas de contacto, apresentação de Certidão Comercial e da declaração de Registo do Beneficiário Efetivo.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliar possibilidade de acreditação de fornecedores críticos por entidade independente</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<p><b>Preventivas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Solicitação de diversos orçamentos; análise e seleção de fornecedores com propostas baseadas em mais do que um fornecedor, ou se não devidamente justificado - através da segregação de funções no processo de avaliação e decisão (hierarquia de decisão).</li> <li>➤ Circuito de aprovação previsto para o processo de compras</li> <li>➤ Execução e controlo da política de ofertas e hospitalidade</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realização de controlos pela área responsável pelas compras</li> <li>➤ Rotatividade nos fornecedores e possibilidade de acreditação de fornecedores críticos por entidade independente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orkla Supplier Portal</li> <li>➤ Orkla Supplier Portal</li> <li>➤ Manual Anti-Su- borno e Corrup- ção</li> <li>➤ Inquéritos regula- res Orkla</li> <li>➤ Orkla Supplier Portal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Implementada</li> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> <li>➤ Junho/2026</li> <li>➤ Dezembro/2026</li> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Todos os membros da administração e os empregados devem informar o Compliance Officer sobre qualquer situação de conflito de interesses que se apercebam, relativamente a potenciais conflitos de interesses na angariação de clientes, ou sobre qualquer dúvida que tenham na matéria.</li> <li>➤ A fim de verificar a existência ou não de conflitos de interesses, antes de estabelecer qualquer tipo de relação contratual, a pessoa envolvida - ou quem quer que tenha conhecimento do possível conflito de interesses - deve informar o Compliance Officer da existência do conflito de interesses, indicando: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. As pessoas envolvidas no alegado conflito de interesses;</li> <li>ii. Descrição da situação de conflito de interesses detetada;</li> </ul> </li> <li>➤ O Compliance Officer coordena a receção e gestão das consultas, verificando a existência/inexistência de conflitos de interesses.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Código de Con- duta</li> <li>➤ Manual Anti-Su- borno e Corrup- ção</li> <li>➤ Código de Con- duta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> <li>➤ Implementada</li> <li>➤ Implementada</li> </ul>	



<p><b>Preventivas:</b></p> <p>De acordo com as regras internas, proíbem-se as contribuições a partidos políticos</p>	<p>➤ Manual – Anti Suborno e Corrupção</p>	<p>➤ Implementada</p>	
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fluxo de aprovação de compras pagamentos (segregação de funções)</li> <li>➤ Segregação de acessos e controlo de acesso (username e password) à área financeira e de contabilidade</li> <li>➤ Validação da autenticidade das instruções de transferência, salvaguardando as autorizações prévias de acordo com a forma de obrigar da Decorgel. Assinatura (autorização do pagamento) pelo diretor financeiro e mais uma pessoa com poderes da área de negócio.</li> <li>➤ Contabilização dos movimentos no sistema de contabilidade</li> <li>➤ As faturas autorizadas, via fluxo de aprovação no PHC (software de gestão de compras e aprovação de faturas de fornecedores), são inseridas no software de contabilidade pelo departamento de contabilidade.</li> <li>➤ Proposta de pagamento gerada pelo departamento de contabilidade desde o software de contabilidade das faturas vencidas ou próximas ao vencimento.</li> <li>➤ Colocação de proposta de pagamento no banco para a respetiva autorização (via duas assinaturas obrigatórias).</li> <li>➤ Verificação dos recebimentos pelo departamento de contabilidade – via extratos</li> <li>➤ Monitorização de movimentos bancários: reconciliação do Relatório Financeiro vs. reconciliação bancária</li> <li>➤ Assinatura das reconciliações financeiras pelo diretor financeiro e pelo CC da Decorgel.</li> <li>➤ Possibilidade de reporte de situações através do Canal de Ética Denúncia</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p>	<p>➤ Norma de Procedimentos - Investimentos</p>	<p>➤ Em curso</p>	<p>➤ Dezembro/2026</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementação de Assinaturas Certificadas ou digitais</li> <li>➤ Implementação de canais de envio automático para o banco devidamente encriptado</li> </ul>			
<p><b>Preventivas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Existem controlos internos sobre a informação acessível a cada colaborador em função das necessidades próprias da categoria profissional e vinculação laboral aos dever de lealdade, confidencialidade e proteção de dados e prevenção de conflitos de interesse.</li> <li>➤ Acordos de confidencialidade - Sempre que se justifique celebra-se acordos de confidencialidade ou cláusulas de confidencialidade nos contratos celebrados</li> <li>➤ Segregação dos empregados e colaboradores com acesso a informação reservadas e/ou confidencial <i>Login</i> de sistemas restringido aos colaboradores das equipas com estas funções</li> <li>➤ Formação inicial e contínua, com sessões recorrentes, aos Colaboradores com estas funções</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementação de política de IT e acesso a documentação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orkla IT Portal</li> <li>➤ Decl. Dever de lealdade, confidencialidade, proteção de dados e prevenção de conflitos de interesses.</li> <li>➤ Orkla IT Portal</li> <li>➤ OFI Learn&amp;Grow</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Implementada</li> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> <li>➤ Junho/2026</li> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Procedimento para a atribuição e aprovação de patrocínios e donativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manual – Anti Suborno e Corrupção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Segregação de funções nas várias fases do processo de recrutamento com seleção dos elementos específicos para intervenção no processo, em função dos departamentos a integrar.</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Definição de perfis de competências que servem de base à seleção de candidatos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ OFI HR to HR Portal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>

<p><b>Correctiva:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Definição e aplicação de política de avaliação de desempenho baseada em fatores mensuráveis e não discricionários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ OFI HR to HR Portal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificação das necessidades de formação por parte das direções de serviços/departamentos</li> <li>➤ Execução do Plano de Formação anual aprovado pela administração e pelas áreas respetivas</li> <li>➤ Registo da participação dos trabalhadores / nas ações de formação ministradas</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adoção Política de reporte de denúncias e foi instituído Canal de Denúncia Interna: O Canal de Denúncias da Decorgel foi implementado de acordo com as disposições da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019</li> <li>➤ Apenas têm acesso aos Canais de Denúncia Interna e às denúncias apresentadas o Responsável pelas Denúncias (Compliance Officer) da Decorgel.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Política de Denúncia (WB) da OFI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementada</li> </ul>	
<p><b>Preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Mecanismo de reporte/alerta interna de violações de dados e incidentes de segurança</li> <li>➤ Aplicação dos requisitos funcionais e de atuação previstos no RGPD e na Lei 58/2019</li> <li>➤ Procedimento periódico de revisão de acessos/passwords</li> </ul> <p><b>Corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implementação de Política de Segurança da Informação</li> <li>➤ Reforço de formação nesta área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ OFI IT Portal</li> <li>➤ OFI IT Support</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Monitorização sistemática e alinhamento com as áreas auditadas acerca dos prazos viáveis de concretização das implementações/alterações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Orkla Governing Documents</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Junho/2026</li> </ul>

Conforme se pode acima verificar, apesar de recente, a implementação deste novo Plano, já se encontra com um elevado grau de concretização, esperando-se que durante o próximo mês de junho, com a atribuição dos acessos ao Portal do Grupo aos membros da equipa, fique implementado quase na sua totalidade, esperando-se que até final deste primeiro ano de integração, o plano fique totalmente implementado.

### 3. CONCLUSÕES

A Decorgel reconhece a importância do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção enquanto instrumento de gestão que permite a prevenção e a mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, pelo que pretende manter a cultura já interiorizada através do plano anterior e pretende, também, garantir a ágil e adequada implementação deste novo Plano decorrente da integração no Grupo Orkla.

Embora a Decorgel tenha adotado um novo Plano e este esteja ainda numa fase muito recente de implementação, a Decorgel entende que para todos os riscos identificados (independentemente da sua classificação) existem já procedimentos, regras e controlos destinados a fazer face aos mesmos, em virtude do plano anterior estar culturalmente interiorizado pelas equipas, sem prejuízo do seu reforço através da completa implementação das medidas propostas.

Cumpre ainda salientar que a Decorgel continua sem identificar qualquer risco classificado como alto ou crítico, não tendo também identificado qualquer ato ou situação relacionados com práticas de corrupção ou infrações conexas, durante o período temporal abrangido pelo presente Relatório.

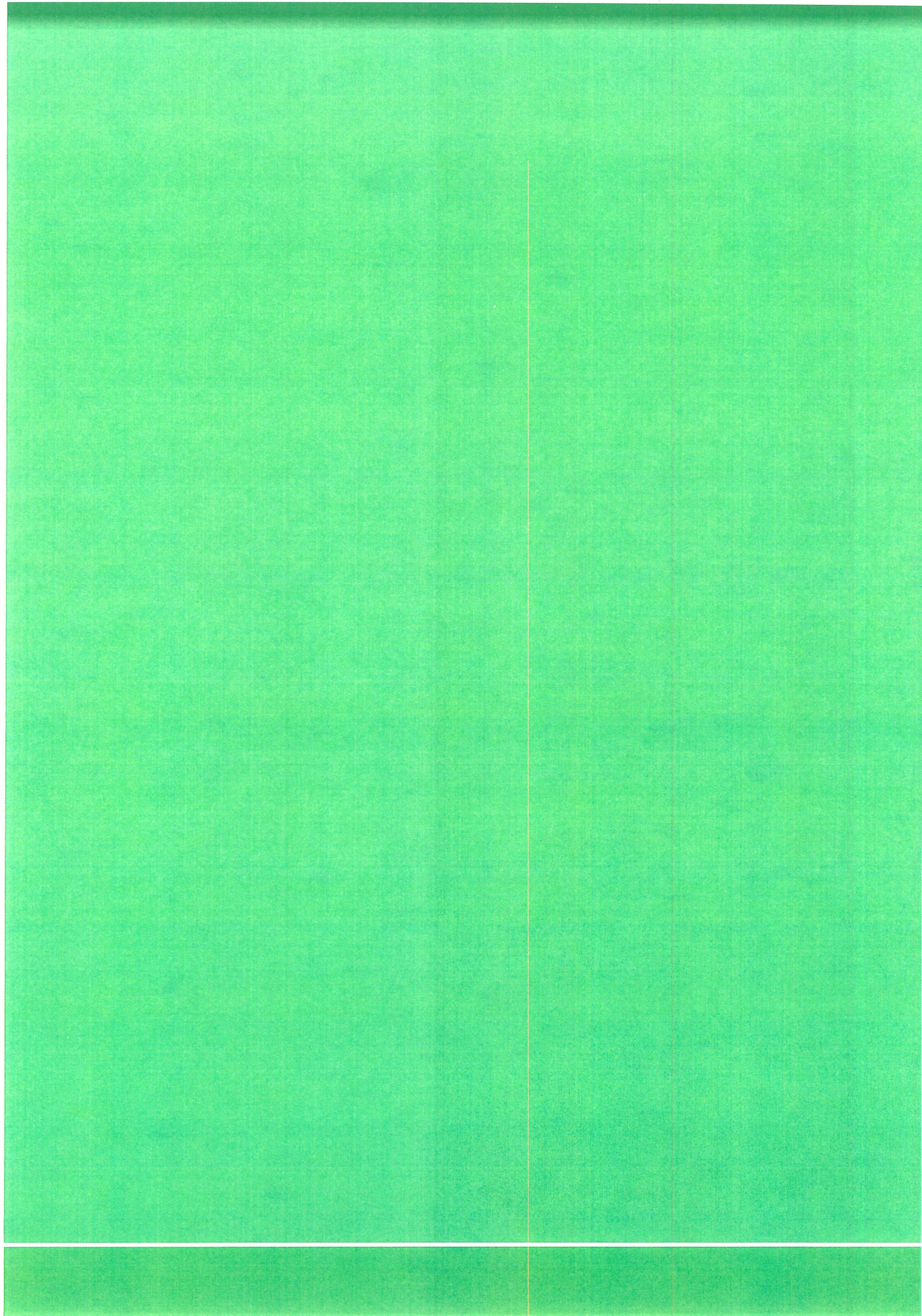
A Decorgel continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à completa adoção de todas as medidas previstas em sede de PPR, e assegurará a adoção de todas as medidas concretas que se venham a revelar necessárias caso venha a detetar riscos altos ou críticos de corrupção ou infrações conexas, ou atos ou situações relacionadas com as referidas práticas.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório será disponibilizado internamente e publicado na plataforma do MENAC.

RCN: Carla Tavares (carlatavares@decorgel.pt)

*Carla Tavares 30/10/2026*  
DECORGEL  
Produtos Alimentares, SA  
NIPC: 506 676 234  
Rua do Progresso, 363 Lantemil  
4785-647 Trofa





O conteúdo do presente documento é confidencial e propriedade da Decorgel S.A., pelo que a sua divulgação é estritamente proibida sem prévio consentimento desta entidade.